

INDICAÇÃO Nº 65/2022

Câmara Municipal de Pacajus
Lido na Sessão do dia 01/09/2022

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Pacajus

O Vereador que este subscreve, no uso das suas atribuições legais etc, fundamentado nos artigos 118 e 136 do regimento Interno da Câmara, depois de ouvir o plenário, vem perante V Exa INDICAR ao Senhor Prefeito Municipal de Pacajus a Redução da Carga horária de 50% da jornada de trabalho sem redução salarial de acordo com a Lei federal 13.320 para as Mães de AUTITAS E PESSOAS COM DEFICIÊNCIAS no âmbito do município de Pacajus.

Justifica-se a presente Indicação porque estas pessoas necessitam de cuidados especiais, e nada mais justo e conveniente a diminuição de sua jornada de trabalho para que tenha mais tempo para seus filhos.

Portanto requer que a presente indicação, depois de aprovada seja encaminhada ao Chefe do Poder Executivo, para que o significado social e o valor relevante deste pleito sejam revertidos em prol destas mães que cuidam dos seus filhos portadores deste comportamento.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Pacajus em 30 de agosto de 2022.



Ronielly Masciel da Costa

Vereador

APROVADO
NA SESSÃO DO
DIA 01/09/2022

INDICAÇÃO Nº 65/2022

Câmara Municipal de Pacajus
Lido na Sessão do dia 09 / 09 / 2022

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Pacajus

O Vereador que este subscreve, no uso das suas atribuições legais etc, fundamentado nos artigos 118 e 136 do regimento Interno da Câmara, depois de ouvir o plenário, vem perante V Exa INDICAR ao Senhor Prefeito Municipal de Pacajus a Redução da Carga horária de 50% da jornada de trabalho sem redução salarial de acordo com a Lei federal 13.320 para as Mães de AUTITAS E PESSOAS COM DEFICIÊNCIAS no âmbito do município de Pacajus.

Justifica-se a presente Indicação porque estas pessoas necessitam de cuidados especiais, e nada mais justo e conveniente a diminuição de sua jornada de trabalho para que tenha mais tempo para seus filhos.

Portanto requer que a presente indicação, depois de aprovada seja encaminhada ao Chefe do Poder Executivo, para que o significado social e o valor relevante deste pleito sejam revertidos em prol destas mães que cuidam dos seus filhos portadores deste comportamento.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Pacajus em 30 de agosto de 2022.



Ronielly Masciel da Costa

Vereador

APROVADO
NA SESSÃO DO
DIA 01 / 09 / 2022

INDICAÇÃO Nº 65/2022

APROVADO
NA SESSÃO DO
DIA 01 / 09 / 2022

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Pacajus

O Vereador que este subscreve, no uso das suas atribuições legais etc, fundamentado nos artigos 118 e 136 do regimento Interno da Câmara, depois de ouvir o plenário, vem perante V Exa INDICAR ao Senhor Prefeito Municipal de Pacajus a Redução da Carga horária das Mães de pessoas AUTITAS E COM NECESSIDADES ESPECIAIS no âmbito do município de Pacajus.

Justifica-se a presente Indicação porque estas pessoas necessitam de cuidados especiais, e nada mais justo e conveniente a diminuição de sua jornada de trabalho para que tenha mais tempo para seus filhos portadores desta enfermidade.

Portanto requer que a presente indicação, depois de aprovada seja encaminhada ao Chefe do Poder Executivo, para que o significado social e o valor relevante deste pleito sejam revertidos em prol destas mães que cuidam dos seus filhos portadores deste comportamento.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Pacajus em 30 de agosto de 2022.

Guilherme Joaze de A. Pacheco
Ronielly Masciel da Costa
M. L. Costa
[Signature]

Ronielly Masciel da Costa

Vereador

DIOSS

Antonio Ricardo de Lima

Ronaldo Benício

Ronaldo Maria Martins

Orino Filho

Eulálio Pontes

Câmara Municipal de Pacajus
Lido na Sessão do dia 01 / 09 / 22